

Boletim de Serviço
nº 324, de 3 de agosto de 2020

HUCAM-UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA E DE ENFERMAGEM....	4
Portaria-SEI nº 181, de 27 de julho de 2020.....	4
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	5
Portaria-SEI nº 182, de 27 de julho de 2020.....	5
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES.....	6
Portaria-SEI nº 183, de 28 de julho de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 186, de 30 de julho de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 187, de 31 de julho de 2020.....	8
COLEGIADO GESTOR DA UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	9
Portaria-SEI nº 185, de 30 de julho de 2020.....	9
AGENTE DE LICITAÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 188, de 31 de julho de 2020.....	10
PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.....	10
Portaria-SEI nº 189, de 31 de julho de 2020.....	10
TRABALHO REMOTO.....	11
Portaria-SEI nº 190, de 3 de agosto de 2020.....	11
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	13
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA	13
Portaria-SEI nº 128, de 28 de julho de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 129, de 28 de julho de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 131, de 29 de julho de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 132, de 29 de julho de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 133, de 29 de julho de 2020.....	14

SUPERINTENDÊNCIA
CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA E DE ENFERMAGEM
Portaria-SEI nº 181, de 27 de julho de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e

Considerando a Portaria – SEI 131, de 14 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 275, de 18 de novembro de 2019, onde publica o Edital de Convocação para a Eleição da Comissão de Ética de Enfermagem;

Considerando a Portaria – SEI 78, de 17 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 297, de 17 de março de 2020, onde cancelou temporariamente as Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem;

Considerando o cenário atual da Pandemia causada pelo novo coronavírus (denominado SARSCoV-2), e o quadro de estabilização dos casos no Estado do Espírito Santo – ES;

Considerando a necessidade de conclusão do Processo Eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Triênio 2020-2022, resolve:

Art. 1º Divulgar o novo cronograma das **Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem** conforme abaixo descrito:

Propaganda eleitoral	27 de julho a 16 de agosto/2020
Eleições	17 e 18 de agosto/2020
Apuração dos Votos	19 de agosto/2020
Divulgação dos Eleitos	20 de agosto/2020
Pedidos de Recursos	24 e 25 de agosto/2020
Análise dos Recursos	26 de agosto/2020
Divulgação dos Resultados	28 de agosto/2020
Posse da Comissão	Data a ser divulgada pelo COREN-ES

Art. 2º O novo cronograma será disponibilizado nos meios de comunicação do hospital.

Art. 3º Os candidatos as **Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem** seguem abaixo conforme descrito:

Enfermeiros

Número	Nome	Coren
01	Elivanilda da Rocha da Silva	394798
02	Mariangela Gomes Poltronieri Prata	30853

03	Priscila Pavão Perim	189943
04	Rita dos Santos	47818
05	Rosianne Silva Cruz Folz	216830
06	Tonimar Monteiro da Silva	124562

Técnicos em Enfermagem

Número	Nome	Coren
01	Fabiana da Rocha Pereira	402610
02	Jaqueline Reis Scarabeli	117073
03	Jefferson Siqueira de Andrade	96907
04	Lilian Barbosa Perim	317230
05	Samuel Izidio Pires Spanhol	123162

Observação: a candidata Lídice Peruch Fundão - Coren 37036, retirou sua candidatura por motivos pessoais.

Art. 4º Todas as medidas necessárias para evitar a disseminação da doença serão adotadas: a eleição será realizada em local externo do hospital, evitando assim possíveis aglomerações, além do uso de máscaras e álcool em gel durante todo o processo eleitoral.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI nº 182, de 27 de julho de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Comodato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
43/2020	DIAMED LATINO AMERICA S.A.	Comodato, com assistência técnica gratuita, de 03 (três) centrífugas, 02 (duas) incubadoras e 02 (duas) pipetas automáticas necessários à realização da técnica de gel – centrifugação, para atender a Agência Transfusional	65/2020	23525.003693/2020-21

		do HUCAM/EBSERH		
--	--	-----------------	--	--

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Romeu de Souza Barata	1278648	Unidade de Oncologia/Hematologia	Ufes
Gestor	Volmar Belisário Filho	1457126	Unidade de Oncologia/Hematologia	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do mesmo e de sua garantia, no que couber.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES

Portaria-SEI nº 183, de 28 de julho de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento de Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares definidos no Processo 3525.007001/2020-13** do HUCAM/UFES, filial da Ebserh, com a seguinte composição:

Membros

- I. **Gustavo de Castro Vivas** – matrícula Siape nº 2121321
Engenheiro Clínico | Setor de Engenharia Clínica
- II. **Érica Vieira Serrano** – matrícula Siape nº 1443457
Médico - Reumatologia | Unidade do Sistema Neuromusculoesquelético
- III. **Anderson Lopes Serafim** – matrícula Siape nº 2213019
Analista Administrativo – Administração | Unidade do Centro da Visão
- IV. **Ana Paula Beje Smiderle** – matrícula Siape nº 2237582
Enfermeiro – Transplantes | Unidade de Gestão de Transplantes

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento receber a demanda do setor requisitante do serviço a ser contratado, elaborar e instruir o processo de contratação com as seguintes atividades:

- I. Documento de Formalização da Demanda;
- II. Estudos Preliminares;
- III. Mapa de Riscos;
- IV. Termo de Referência;
- V. Demais documentos que se fizerem necessários à instrução dos autos.

Art. 3º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 2º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 186, de 30 de julho de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de aquisição de bens e serviços no âmbito da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento para eventual aquisição de Material Oftalmológico - Facoemulsificação** para atender a Unidade do Centro da Visão do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, com a seguinte composição:

- I. **Anderson Lopes Serafim** – matrícula Siape nº 2213019
Analista Administrativo - Administração | Unidade do Centro da Visão
- II. **Cesar Massucati Negri** – matrícula Siape nº 2213035
Analista Administrativo – Administração | Setor de Suprimentos
- III. **Luciana de Lira Innocencio Cassani** – matrícula Siape nº 2232068
Assistente administrativo | Setor de Suprimentos

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento receber a demanda do setor requisitante do serviço a ser contratado, elaborar e instruir o processo de contratação com as seguintes atividades:

- I. Documento de Formalização da Demanda
- II. Estudos Preliminares
- III. Mapa de Riscos
- IV. Termo de Referência
- V. Demais documentos que se fizerem necessários à instrução dos autos

Art. 3º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 2º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos

e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 187, de 31 de julho de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
92/2020	Registro de Preço para eventual aquisição de GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL para atender ao setor de infraestrutura física - serviço de transporte do HUCAM/UFES/EBSERH.	23525.007728/2020-09

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Jean Carlo Nunes dos Santos	1534084	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Ufes
Gestor	Cristiani Cunha	2350876	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/07/2020.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

COLEGIADO GESTOR DA UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO

Portaria-SEI nº 185, de 30 de julho de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e

Considerando as designações constantes da Portaria nº 535, de 9 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 201, em 13 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do **Colegiado Gestor da Unidade do Sistema Urinário** do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, que passará a ser formado pelos representantes descritos abaixo:

I. **Cláudio Ferreira Borges** - matrícula Siape nº 1814362- *Coordenador médico e Coordenador do Colegiado*

II. **Ana Helena Pequeno Câmara** - matrícula Siape nº 2259161- *Enfermeira RT e membro titular do Colegiado*

III. **Julia Vieira Naeme Sobreira** - matrícula Siape nº 2204258 - *Enfermeira, Secretária do Colegiado e membro titular do Colegiado*

IV. **Evellyn Lima Santana** - matrícula Siape nº 2213059 - *Enfermeira e membro titular do Colegiado*

V. **Fabiana Lucia Deolindo dos Santos** - matrícula Siape nº 2137908 - *Técnica de Enfermagem e membro titular do Colegiado*

VI. **Dorimeire Kelle Mesquita** - matrícula Siape nº 1467009 - *Auxiliar de Enfermagem e membro titular do Colegiado*

VII. **Flávia Azevedo de Brito** - matrícula Siape nº 1365014 - *Fisioterapeuta e membro titular do Colegiado*

VIII. **Sibele Ângela de Souza Araújo** - matrícula Siape nº 2138267 - *Nutricionista e membro titular do Colegiado*

IX. **Márcia Bárbara Souza Dibai** - matrícula Siape nº 1172923 - *Assistente Social e membro titular do Colegiado*

X. **Rachel de Freitas Wandekokem Cazelli** - matrícula Siape nº 2232818 - *Psicóloga e membro titular do Colegiado*

XI. **Bruna Afonso Venturini** - matrícula Siape nº 1195733 - *Residente da Urologia, membro titular do Colegiado*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

AGENTE DE LICITAÇÃO

Portaria-SEI nº 188, de 31 de julho de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018 e, considerando o disposto no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade de Licitação Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços, no âmbito da União, e considerando a necessidade de atuação nos certames licitatórios do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para – sob a presidência do primeiro – exercerem a função de **Agente de Licitação**, no âmbito do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, UG: 26443, UASG: 155012, com a finalidade de atuarem nos certames licitatórios do Hucam.

- I. **Ariely Barteles da Silva Salles** | SIAPE 2275124 | CPF 058.571.237-98;
- II. **Bibiana Brandes Colnaghi** | SIAPE 1937957 | CPF 115.722.437-75;
- III. **Edher de Souza Ferreira de Miranda** | SIAPE 01680067 | CPF 052.847.117-18;
- IV. **Elvis Diniz Souza de Oliveira** | SIAPE 1109852 | CPF 103.938.866-38;
- V. **Fabricio Cezar Vieira de Oliveira** | SIAPE 2241578 | CPF 155.912.137-82;
- VI. **Gilbercleia Farias** | SIAPE 2232034 | CPF 034.809.727-13;
- VII. **Gleisse Mara Magevski Salles** | SIAPE 1172796 | CPF 964.105.907-68;
- VIII. **Jean Carlo Nunes dos Santos** | SIAPE 1534084 | CPF 078.443.137-06;
- IX. **Rosiane de Lourdes Souza Carolino** | SIAPE 2241613 | CPF 007.826.487-11;
- X. **Seli Storch Rodrigues** | SIAPE 2232094 | CPF 135.726.137-36;

Art. 2º Aos Agentes de Licitação compete praticar os atos de expedição de edital e demais atos inerentes às suas atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo de 01 (um) ano.

Prof. Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Portaria-SEI nº 189, de 31 de julho de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018 e, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art.1º Designar os servidores e empregados abaixo descritos para atuarem como **Pregoeiros e Equipe de Apoio** nos procedimentos licitatórios instaurados no Hucam-Ufes, filial da Ebserh, na modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial:

- I. **Ariely Barteles da Silva Salles** | SIAPE 2275124 | CPF 058.571.237-98;
- II. **Bibiana Brandes Colnaghi** | SIAPE 1937957 | CPF 115.722.437-75;
- III. **Edher de Souza Ferreira de Miranda** | SIAPE 01680067 | CPF 052.847.117-18;
- IV. **Elvis Diniz Souza de Oliveira** | SIAPE 1109852 | CPF 103.938.866-38;
- V. **Fabricio Cezar Vieira de Oliveira** | SIAPE 2241578 | CPF 155.912.137-82;
- VI. **Gilbercleia Farias** | SIAPE 2232034 | CPF 034.809.727-13;
- VII. **Gleisse Mara Magevski Salles** | SIAPE 1172796 | CPF 964.105.907-68;
- VIII. **Jean Carlo Nunes dos Santos** | SIAPE 1534084 | CPF 078.443.137-06;
- IX. **Rosiane de Lourdes Souza Carolino** | SIAPE 2241613 | CPF 007.826.487-11;
- X. **Seli Storch Rodrigues** | SIAPE 2232094 | CPF 135.726.137-36;

Art. 2º Aos Pregoeiros compete praticar os atos de expedição de edital e demais atos inerentes às suas atividades.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 35, de 15 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 255, de 22 de julho de 2019 e retificada no Boletim de Serviço nº 256, de 29 de julho de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo de 1 (um) ano.

Prof. Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

TRABALHO REMOTO

Portaria-SEI nº 190, de 3 de agosto de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando o disposto na Instrução Normativa-SEI nº 03/2020, de 02 de abril de 2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP/Ebserh), publicada no Boletim de Serviço Extraordinário da Ebserh nº 795 de 02 de abril de 2020, o disposto no Ofício-Circular – SEI nº 2/2020/CAP/DGP/EBSERH, e o disposto na Resolução do Conselho Universitário da UFES nº 07 de 06 de abril de 2020, e considerando o

disposto na Portaria nº 87, de 30 de março de 2020 da Superintendência do Hucam-Ufes/Ebserh, resolve:

Art. 1º Comunicar que os servidores e empregados públicos, que estejam enquadrados em pelo menos uma das situações a seguir poderão permanecer no regime de trabalho remoto, enquanto perdurar o estado de emergência decorrente do COVID-19:

- I) Portador de doença imunossupressora ou doenças preexistentes crônicas ou graves, relacionadas no Anexo A da Portaria nº 87, de 30 de março de 2020;
- II) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
- III) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, até o máximo de 14 (catorze) dias contados da suspeita ou confirmação do diagnóstico de COVID-19 ou por prazo inferior no caso de ser descartada a referida infecção.

Parágrafo único: Para comprovação das situações mencionados nos incisos I a III, o servidor ou empregado público deverá observar o que dispõe o art. 4º da Portaria nº 87, de 30 de março de 2020.

Art. 2º Aos servidores e empregados públicos, que **não** estiverem enquadrados nas situações relacionadas no art. 1º, mas que possuam idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, fica **facultado** a realização de suas atividades no regime de trabalho remoto, enquanto perdurar o estado de emergência decorrente do COVID-19, a partir **do dia 03 de agosto de 2020**.

Art. 3º Os servidores e empregados públicos, que **não** estiverem enquadrados nas situações relacionadas no art. 1º e 2º deverão retornar às atividades presenciais a partir **do dia 03 de agosto de 2020**.

Art. 4º Fica autorizada a realização das atividades laborais no Hucam-Ufes por uma ou mais das seguintes formas, desde que não prejudiquem as atividades assistenciais:

- I) Melhor distribuição física da força de trabalho presencial, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho;
- II) Flexibilização dos horários de início e término da jornada de trabalho e/ou dos intervalos intrajornada, mantida a carga horária contratual diária e semanal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 169, de 7 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário do Hucam-Ufes nº 320 de 7 de julho de 2020.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI nº 128, de 28 de julho de 2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.011133/2020-40, resolve:

Art. 1º Designar a empregada **Liliam de Assis Pandini**, matrícula Siape nº 2232062, ocupante do cargo de assistente administrativo, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Contratos, do Setor de Administração, da Divisão Administrativa e Financeira, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no período de 09/09/2020 a 18/09/2020, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Leonardo Ferreira Viana**, matrícula Siape nº 2213075.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 9 de setembro de 2020.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 129, de 28 de julho de 2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.011162/2020-10, resolve:

Art. 1º Designar o empregado **Felipe Fraga Silva**, matrícula Siape nº 1728813, ocupante do cargo de assistente administrativo, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, do Setor de Administração, da Divisão Administrativa e Financeira, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no período de 21/07/2020 a 24/07/2020, em decorrência do afastamento para tratamento de saúde da Chefe Titular **Marcia Wietecheschy Braga**, matrícula Siape nº 2121201.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 131, de 29 de julho de 2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.011268/2020-13, resolve:

Art. 1º Designar **Daniel Ferreira Brito**, matrícula Siape nº 2410963, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal do Hucam-Ufes, da rede Ebserh, nos dias 04/09/2020, 09/09/2020, 10/09/2020, 11/09/2020 e 14/09/2020, em decorrência do gozo das folgas eleitorais do Chefe Titular **Felipe Cogo Duarte**, matrícula Siape nº 2158298.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 4 de setembro de 2020.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 132, de 29 de julho de 2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.010707/2020-62, resolve:

Art. 1º Dispensar **Davi Mário Cunha de Souza**, matrícula Siape nº 2348334, do encargo de substituto do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física do Hucam-Ufes, a partir de 3 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 133, de 29 de julho de 2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.010707/2020-62, resolve:

Art. 1º Designar **Mariana Januthe**, matrícula Siape nº 2204041, substituta do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física do Hucam-Ufes, no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Cleison Faé